

* Não pode ser vendido separadamente

Suplemento integrante da edição 3000 do Jornal Correio do Povo do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL

CNPJ Nº. 76.205.970/0001-95

PRAÇA RUI BARBOSA, 01 – FONE (042) 3635-8100

85.301-070 – LARANJEIRAS DO SUL - PARANÁ

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 003/2019- PMLS

Objeto: Registro de preços para a contratação de empresa para prestação de serviços de hospedagem na cidade de cascavel/pr a pacientes em tratamento de saúde fora de domicílio.

Tipo da Licitação: Menor Preço Por Item.

Abertura dos Envelopes: 13h15min do dia 21/02/2019.

Informações Sobre Edital: A íntegra deste Edital e seus anexos estarão disponíveis para consulta no Departamento de Licitações, no site do município ou através do email: licitacao@ls.pr.gov.br.

Laranjeiras do Sul-PR, 07 de fevereiro de 2019.

Maria Terezinha Snóz

Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL

CNPJ Nº. 76.205.970/0001-95

PRAÇA RUI BARBOSA, 01 – FONE (042) 3635-8100

85.301-070 – LARANJEIRAS DO SUL - PARANÁ

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 004/2019- PMLS

Objeto: Registro de preços para contratação de empresa(s) especializada(s) em fornecimento marmítas e refeições para atender diversos órgãos do município - com item exclusivo para microempresa e empresa de pequeno porte, item de livre concorrência e item com cota reservada para microempresas e empresas de pequeno porte.

Tipo da Licitação: Menor Preço Por Item.

Abertura dos Envelopes: 14h15min do dia 21/02/2019.

Informações Sobre Edital: A íntegra deste Edital e seus anexos estarão disponíveis para consulta no Departamento de Licitações, no site do município ou através do email: licitacao@ls.pr.gov.br.

Laranjeiras do Sul-PR, 07 de fevereiro de 2019.

Maria Terezinha Snóz

Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL

CNPJ Nº. 76.205.970/0001-95

PRAÇA RUI BARBOSA, 01 – FONE (042) 3635-8100

85.301-070 – LARANJEIRAS DO SUL - PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 007/2019- PMLS

Objeto: Contratação de empresa especializada em registro e gerenciamento de ponto através de biometria facial e vocal, via web com geolocalização na rede municipal de ensino do município, exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte.

Tipo da Licitação: Menor Preço Por Lote.

Abertura dos Envelopes: 15h15min do dia 21/02/2019.

Informações Sobre Edital: A íntegra deste Edital e seus anexos estarão disponíveis para consulta no Departamento de Licitações, no site do município ou através do email: licitacao@ls.pr.gov.br.

Laranjeiras do Sul-PR, 07 de fevereiro de 2019.

Maria Terezinha Snóz

Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL

CNPJ Nº. 76.205.970/0001-95

PRAÇA RUI BARBOSA, 01 – FONE (042) 3635-8135

85.301-070 – LARANJEIRAS DO SUL - PARANÁ

ATO DE PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº. 003/2019 – PMLS

Objeto: Contratação de empresa para construção de muro em alvenaria de blocos de concreto aparente para fechamento do pátio rodoviário municipal, exclusivo para micro empresas e empresas de pequeno porte.

Tipo Licitação: Menor Valor Global.

Abertura dos Envelopes: 25 de fevereiro de 2019, às 08h15min.

Autorização: Jonas Felisberto da Silva – Prefeito Municipal.

Informações Sobre Edital: A íntegra deste Edital e seus anexos estarão disponíveis para consulta no Departamento de Licitações, no site do município ou através do email: licitacao@ls.pr.gov.br.

Laranjeiras do Sul-PR, 07 de fevereiro de 2019.

Edson Carlos Becker

Presidente Comissão de Licitação



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-1231

http://www.ls.pr.gov.br

GABINETE DO PREFEITO

CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

O Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em atendimento ao parágrafo quarto do artigo 9º da Lei Complementar Nº 101/2000 de 04 de maio de 2.000, e parágrafo IV do artigo 16 da Instrução Normativa nº 04/2006 e parágrafo IV do artigo 17 da Instrução Normativa nº 29/2009, da Comissão de Contas do Estado do Paraná.

CONVOCA

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, em 06 de Fevereiro de 2019.



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

CONCORRÊNCIA Nº 001/2017

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 001/2018

1

1º TERMO ADITIVO – PRAZO

OBJETO: PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA DE VIAS URBANAS DO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL CONFORME LOTE 01.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, inscrito no CNPJ nº 76.205.970/0001-95, com endereço à Praça Rui Barbosa, s/nº, 01, Centro, Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. JONATAS FELISBERTO DA SILVA, portador da Cédula de Identidade nº 3.993.368-3-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 588.875.719-53.

CONTRATADA: D & D PAVIMENTAÇÕES LTDA, CNPJ 13.561.077/0001-82, localizada na Rod. BR 163, Km 290,5, s/nº, Área Rural, CEP 85.960-000, Marechal Cândido Rondon-PR, representada por CRISTINA DALMAIDA, portadora da cédula de identidade R.G. n.º 8.385.033-3-SSP/PR, inscrita no CPF sob n.º 041.050.759-85.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 150 (cento e cinquenta) dias.

DATA DA ASSINATURA: 13 de dezembro de 2018.

FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul – Paraná.



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 (42) 3635-8136

PUBLICAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 148/2018-PMLS

O Município de Laranjeiras do Sul-PR, órgão gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base no Art. 15, § 2º da Lei Federal 8.666/1993 e posteriores alterações, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 7.892/2003 e Decreto Municipal nº 89/2013, torna público os Preços Registrados no Pregão Presencial nº 148/2018 conforme abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS EM MANUTENÇÃO MECÂNICA PREVENTIVA, CORRETIVA OU RECUPERATIVA, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE PEÇAS E DE MÃO DE OBRA PARA VEÍCULOS MULTIMARCAS DA FROTA MUNICIPAL, exclusivo para micro empresas - ME e empresas de pequeno porte - EPP e microempreendedor individual - MEI.

Consideram-se registrados os itens descritos abaixo, com seus respectivos preços:

COMPROVANTE DE AUTO PEÇAS ALFACAR LTDA ME						
Item	Descrição	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço Unitário Preço Total
1	MÃO DE OBRA PARA VEÍCULOS VW/NOVO GOL TL MCV 2018/2018 - PLACA BHW 7695 - PATRIMÔNIO 23283			UN	1,00	10.000,00 10.000,00
2	VW/VOLVO CL 2017/2018 - PLACA BBS 7515 - PATRIMÔNIO 22722			UN	1,00	14.000,00 14.000,00
3	VW/NOVO GOL TL MCV 2018/2018 - PLACA BCE 1145 - PATRIMÔNIO 23355			UN	1,00	14.000,00 14.000,00
4	VW/NOVO GOL TL MCV 2018/2018 - PLACA BCE 1142 - PATRIMÔNIO 23354			UN	1,00	14.000,00 14.000,00
5	VW/POLO SEDAN 2007/2008 - PLACA APV 8088 - PATRIMÔNIO 20717			UN	1,00	14.000,00 14.000,00
6	MÃO DE OBRA PARA VEÍCULOS VW/NOVO GOL TL MCV 2018/2018 - PLACA BHW 7695 - PATRIMÔNIO 23283			UN	1,00	10.000,00 10.000,00
7	VW/VOLVO CL 2017/2018 - PLACA BBS 7515 - PATRIMÔNIO 22722			UN	1,00	14.000,00 14.000,00
8	VW/NOVO GOL TL MCV 2018/2018 - PLACA BCE 1145 - PATRIMÔNIO 23355			UN	1,00	14.000,00 14.000,00
9	VW/NOVO GOL TL MCV 2018/2018 - PLACA BCE 1142 - PATRIMÔNIO 23354			UN	1,00	14.000,00 14.000,00
10	MÃO DE OBRA PARA VEÍCULOS CAM/VEVO/RECTOR 2008/2019 - PLACA BBS 3419 - PATRIMÔNIO 25220			UN	1,00	3.000,00 3.000,00
11	PEÇAS PARA VEÍCULOS CAM/VEVO/RECTOR 2008/2019 - PLACA BBS 3419 - PATRIMÔNIO 25220			UN	1,00	9.000,00 9.000,00
12	MÃO DE OBRA PARA VEÍCULOS MER B113 - PLACA MAH 7882 - PATRIMÔNIO 13703			UN	1,00	12.000,00 12.000,00
13	SAE MER ACCELIO B15 2017/2018 - PLACA BCE 4405 - PATRIMÔNIO 23356			UN	1,00	12.000,00 12.000,00



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85.301-070
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85.301-070
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85.301-070
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85.301-070
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635

Os presentes memoriais descritivos tem a responsabilidade técnica do engenheiro civil Fausto Meira Schier, CREA-FR nº 74.801/D, conforme anotação de responsabilidade técnica CREA-FR nº 20185558414. 02. - PROPRIETÁRIO: Área situada em imóvel urbano de propriedade de PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL, inscrita no CNPJ sob nº 76.205.970../0001-95, pessoa jurídica de direito público, com sede na Praça Rua Barbosa nº 01, CEP 85 301 060, Laranjeiras do Sul/PR. 03. - CARACTERÍSTICAS: A área avaliada está localizada no local conhecido como Bairro Centro, perímetro urbano de Laranjeiras do Sul, localizada na Avenida José Campigotto, próxima à subdivisão de Delegacia de Polícia Fórum de Justiça do Estado do Paraná, Fórum Eleitoral, OAB, Quartel dos Bombeiros, Sindicato dos Funcionários Públicos Municipais e Escritório da Eletrosul, nas proximidades da área a ser permutada para a implantação da Creche, e ainda outros estabelecimentos comerciais e de serviço. As medidas e as confrontações estão devidamente descritas nos memorial descritivo de autoria do engenheiro civil engenheiro civil Fausto Meira Schier, CREA-FR nº 74.801/D, conforme anotação de responsabilidade técnica CREA-FR nº 20185558414. A área localiza-se em lugar plano, cm frente para a Avenida José Campigotto,	http://www.kasarro.com.br, <u>(amostra A₂)</u>, <u>W.W. CORRETOR DE IMÓVEIS – CRECI</u> Nº F 11.667 E CNAI 005757, sob a responsabilidade de Waldir Wessler, RUA Barão do Rio Branco 3069, CEP 85 301 130, fone 3635 4382, e-mail: cntato@agendamegocios2000.com.br considerada como <u>(amostra A₃)</u> e <u>IMOBILIÁRIA CRISTO REI LTDA</u>, sob responsabilidade técnica de Maria Andrelina Fausto, CRECI nº 16678 e J 1979, com sede na Avenida Manoel Ribas, nº 2891, CEP 85 301 020, Fone 3635 1624 e 42 9934 3410, e-mail: faustoinoveis2009@hotmail.com Laranjeiras do Sul/PR, considerada como <u>(amostra A₀)</u>, e o valor constante na Planta Genérica de Valores da Prefeitura Municipal de Laranjeiras do Sul, valor este que classifica e avalia o valor dos imóveis pela região em que se localizam e suas outras características que contribuem para o lançamento dos impostos municipais (IPTU e ITBI principalmente) fornecido pela Secretaria de Fazenda Municipal através do Departamento de Tributação <u>(Amostra A₀)</u>, bem como o valor estimado pelos membros da Comissão de Avaliação de Bens Móveis e Imóveis do município de Laranjeiras do Sul, baseada em avaliação feita pela administração passada que embasou a CONCORRÊNCIA PÚBLICA DE ALIENAÇÃO DE IMÓVEIS Nº 001/2016 de 26 de abril de 2.016, item 09 da mesma que avalia imóvel nas proximidades, com as mesmas características, sem levar-se em consideração a profundidade dos lotes ou localização privilegiada do imóvel em tela, sem a atualização monetária, pois isso deporia contra o erário municipal, já que a área recebida em permuta é maior do que a área a ser dada em	Amostra A₁ = Valor mínimo de 333,33/m² e máximo de R\$ 444,44/m² Valor médio de R\$ 388,88/m² AMBROSIO CORRETORA DE IMÓVEIS – CRECI nº 21.781/CNAI 11.137-PR) = VALOR MÉDIO DE MERCADO = R\$ 596.303,24; Amostra A₂ = Valor médio de mercado de R\$ 415,00/m² – (KASSARÔ CORRESPONDENTE CAIXA – CRECI F-20.030/PR); VALOR MÉDIO DE MERCADO = R\$ 636.344,00; Amostra A₃ = Valor mínimo de 379,56/m² e máximo de R\$ 419,99/m² – Valor médio de R\$ 400,00/m² (W.W. CORRETOR DE IMÓVEIS – CRECI Nº F 11.667 E CNAI 005757). – VALOR MÉDIO DE MERCADO = R\$ 613.344,00; Amostra A₄ = Valor de R\$ 395,00/m² (IMOBILIÁRIA CRISTO REI LTDA – CRECI Nº J 1979 E 16678). Preço com variação de 5% para cima ou para baixo. VALOR MÉDIO DE MERCADO = R\$ 605.677,20; Amostra A₅ = Valor mínimo R\$ 200,00/m2 e valor máximo R\$ 250,00/m2 Valor médio de R\$ 275,00/m² – PLANTA DE	denominada Loteamento Bom Pastor, com os benefícios da Lei específica, também é um ponto fora da curva e deve ser descartado, refletindo a disparidade existente no Departamento de Tributação, que avalia apenas o valor venal e não o valor real, para fins únicos de lançamento de tributos. A amostra A₅ indicada pela atual Comissão Permanente de Bens Móveis e Imóveis do município, sob a responsabilidade técnica dos engenheiros peritos avaliadores, apresentou valor aceitável e também deve ser mantida, pois está dentro da curva ideal. A amostra A₅ para comparação com a avaliação já feita na administração anterior com imóvel com características semelhantes, porém prejudicadas em relação a pouca profundidade do lote outrora avaliado em relação ao presente, foi simplesmente atualizada, sem incidência de juros simples, apenas com a aplicação do índice Geral de Preços do Mercado – IGPM e apresentou os seguintes cálculos: Atualização de um valor por um índice financeiro Atualização de R\$411,66 de 21-Abril-2016 e 04-Dezembro-2018 pelo índice IGPM - Índ. Geral de Preços do Mercado. . Valor atualizado: R\$463,46 Memória do Cálculo
dividindo-se, pelo lado direito de quem da avenida olha, com imóveis de propriedade municipal concedidos através de cessão de direito real de uso ao Sindicato dos Funcionários Públicos Municipais e, pelo lado, esquerdo, com a Rua Otaviano Amaral. A região onde o imóvel se localiza, possui infraestrutura de água energia elétrica, rede telefônica, linhas de transporte coletivo urbano nas proximidades, serviço de coleta de lixo e rede de esgotos construída próxima do local, com pavimentação asfáltica necessitando de recape. Próximo ao imóvel existe serviços de mercados, farmácias, posto de saúde, instalações de recreação, arena poliesportiva e vários estabelecimentos comerciais e de serviços. A região é bastante valorizada por se situar no anel central do quadro urbano da cidade, tendo os imóveis apenas uma limitação física que é a pouca profundidade (apenas 20,53 metros e um, apenas 13,00metros) o que impossibilita a construção de edificações públicas e/ou comerciais que necessitam de pátio de estacionamento. A área total foi subdivida em lotes menores, com o objetivo de facilitação de sua comercialização. 04. - CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO O critério de avaliação dessa área compreendida pelos cinco imóveis urbanos que totalizam a área de 1.533,36 metros quadrados é exatamente o mesmo daquele utilizado para a avaliação da área que se pretende adquirir para a construção do Centro Municipal	troca, aumentando-se o valor financeiro de contrapartida municipal, chamada de <u>(Amostra A₀)</u>. A avaliação feita pela presente Comissão levou em consideração a metodologia denominada Método Comparativo Direto de Dados de Mercado Para Valores Imobiliários, sendo este o método mais apropriado e recomendado para avaliações da natureza ora praticada. Neste método são consideradas as características de imóveis de natureza e características semelhantes, principalmente dentro da mesma região geográfica e estudando-se diversos dados do mercado imobiliário com médias ponderadas, excluindo-se as amostras altamente conflitantes ou divergentes (homogeneização normalizada de amostras) Com a utilização deste método, ou seja, com metodologia padrão normalizada, tem-se a plena convicção de que o valor final encontrado para os imóveis, resultante de pesquisa de amostras da mesma região geográfica, reflete a obtenção de um resultado altamente confiável, pois foram observadas as diversas tendências e flutuações do Mercado Imobiliário. Salienta-se que também se atendeu as exigências das Normas Técnicas de Perícias e Avaliações contando com a assessoria dos engenheiros Civil Leoni Luiz Meletti, CREA nº 9.990/D-PR e Engenheiro Lucas Kiyoshi Yamazaki CREA 81.408-D/PR, além dos outros ilibados membros da Comissão de Avaliação que possuem notória experiência no assunto. Notou-se que as indicações imobiliárias, com exceção de duas, demonstraram que a indicação do valor de mercado para a comercialização dos imóveis, já que as mesmas não tem competência legal para avaliação de	VALORES GÊNERICOS- DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL. Amostra A₆ = Valor de R\$ 411,66/m2 (Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis e Imóveis de Laranjeiras do Sul, gestão 2013/2016 que embasou a Concorrência Pública de Alienação de Imóveis nº 001/2016 – ITEM 9); VALOR MÉDIO DE MERCADO = R\$ 658.861,83; Amostra A₇ = Valor de R\$ 259,44/m² – BOLETIM DE CADASTRO IMOBILIÁRIO DO DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL – BCI – Valor informado pelo Departamento de Tributação da Prefeitura Municipal de Laranjeiras do Sul/PR – SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA; Amostra A₈ = Valor de R\$ 450,00/m² – VALOR INDICADO PELOS MEMBROS DA ATUAL COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS DO MUNICÍPIO. (Responsabilidade Técnica de Leoni Luiz Meletti e Lucas Kiyoshi Yamazaki – CREA PR 9.990/D E 81, respectivamente). 4.1.2 – Cálculo do valor da avaliação para as amostras V_{ap}= Valor de avaliação para as amostras totais V_{ap} (Área de 1.533,36 m²) = $V_{ap} = \frac{(A_1 + A_2 + A_3 + A_4 + A_5 + A_6 + A_7 + A_8)}{9}$	Varição do índice IGPM - Índ. Geral de Preços do Mercado. entre 21-Abril-2016 e 04-Dezembro-2018 Em percentual: 12,5833% Em fator de multiplicação: 1,125833 Os valores do índice utilizados neste cálculo foram: Abril-2016 = 0,33%; Maio-2016 = 0,82%; Junho-2016 = 1,69%; Julho-2016 = 0,18%; Agosto-2016 = 0,15%; Setembro-2016 = 0,20%; Outubro-2016 = 0,16%; Novembro-2016 = -0,03%; Dezembro-2016 = 0,54%; Janeiro-2017 = 0,84%; Fevereiro-2017 = 0,08%; Março-2017 = 0,01%; Abril-2017 = -1,10%; Maio-2017 = -0,93%; Junho-2017 = -0,67%; Julho-2017 = -0,72%; Agosto-2017 = 0,10%; Setembro-2017 = 0,47%; Outubro-2017 = 0,20%; Novembro-2017 = 0,50%; Dezembro-2017 = 0,89%; Janeiro-2018 = 0,70%; Fevereiro-2018 = 0,07%; Março-2018 = 0,64%; Abril-2018 = 0,57%; Maio-2018 = 1,38%; Junho-2018 = 1,87%; Julho-2018 = 0,51%; Agosto-2018 = 0,70%; Setembro-2018 = 1,52%; Outubro-2018 = 0,89%; Novembro-2018 = -0,49%. Atualização Valor atualizado = valor * fator = R\$411,66 * 1,125833 Valor atualizado = R\$ 463,46 05. – HOMOGENEIZAÇÃO DE AMOSTRAS Tendo em vista as amostras coletadas que são as abaixo descritas na tabela, com seus respectivos valores, é possível, facilmente, através de rápida observação e observando exemplos de alguns fatores físicos (por exemplo: frente, área, formato), localização (por exemplo: bairro, distância, esquina), econômicas (por exemplo: oferta, época, forma de pagamento) e outros atributos que se revelem importantes dependendo de como será utilizado o imóvel e que determinam o valor de avaliação de imóvel, analisando os seguintes critérios: ☐ Fator oferta: Adequar os valores de cada imóvel conforme a lei da oferta e procura; ☐ Fator localização: Adequar as diferenças de melhor ou pior posição dos imóveis da amostra em relação ao endereço do imóvel avaliando. ☐ Fator topografia: imóvel localizado em topografia acidentada ou passível de alojamento pode sofrer decréscimo de até 30% (fator 0,70) no valor em relação ao terreno plano situado ao lado. ☐ Fator frente x fundos: Terrenos com pouca profundidade, formato não retangular ou quadrado, pode sofrer desvalorização, sempre incidindo sobre parte de área não retangular do imóvel, ou ainda, na parte mais profunda se este for muito comprida. Testadas em esquina têm acréscimo em relação ao lote comum, o mesmo acontecendo com frente maior do que a usual. ☐ Fator padrão construtivo: para adequar as diferenças de nível construtivo dos imóveis da amostra ao padrão do imóvel avaliando. . AMOSTRAS COLETADAS Nesse quadro, demonstraremos a síntese das amostras coletadas nas várias fontes que embasaram o presente laudo de avaliação.



Município de Nova Laranjeiras
Estado do Paraná
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000
Fone: (42) 3637-1148

EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2019

Contratante: Município de Nova Laranjeiras

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Contratado: NESTOR RESMINE FUNERARIA - ME

CNPJ: 03.738.145/0001-82

Objeto: Aquisição e instalação de portas, telas mosquiteiras e vidro temperado, nas portas e janelas das escolas municipais.

Valor: R\$ 14.281,28 (Quatorze Mil, Duzentos e Oitenta e Um Reais e Vinte e Oito Centavos).

Fundamento: Art. 24, II, da Lei nº 8.666/93.

Nova Laranjeiras - Pr, 07 de Fevereiro de 2019.

JOSE LINEU GOMES
Prefeito Municipal



Município de Nova Laranjeiras
Estado do Paraná
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000
Fone: (42) 3637-1148

EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2019

Contratante: Município de Nova Laranjeiras

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Contratado: RS CENTRO AUTOMOTIVO LTDA - ME

CNPJ: 18.073.849/0001-50

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de mão de obra, para avaliação de danos no motor do veículo ônibus, frota nº 28.

Valor: R\$ 1.710,00 (Um Mil, Setecentos e Dez Reais).

Fundamento: Art. 24, II, da Lei nº 8.666/93.

Nova Laranjeiras - Pr, 07 de Fevereiro de 2019.

JOSE LINEU GOMES
Prefeito Municipal



Município de Foz de Jordão
Estado do Paraná
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000
Fone: (42) 3637-1148

DECRETO Nº 184/2018

SÚMULA: Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Suplementar, por excesso de arrecadação, no exercício de 2018, no valor de R\$ 464.809,39 (quatrocentos e sessenta e quatro mil, oitocentos e nove reais e trinta e nove centavos) e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Foz de Jordão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, amparado na Lei Municipal nº 775/2017, resolve:

Art. 1º: Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir no Orçamento Geral do exercício de 2018, o valor de R\$ 464.809,39 (quatrocentos e sessenta e quatro mil, oitocentos e nove reais e trinta e nove centavos) a título de Crédito Adicional Suplementar, destinado ao suporte das despesas em geral.

Art. 2º: Fica autorizada a suplementação das contas de despesas a título de Crédito Adicional suplementar, destinado ao suporte das despesas supramencionadas nas dotações orçamentárias constantes do relatório em anexo em contas denominadas "acréscimo".

Art. 3º: Para cobertura do crédito será utilizada a anulação das contas de despesas constantes no relatório em anexo, denominadas por "anulação".

Art. 4º: Para cobertura do crédito a ser aberto também serão utilizados recursos oriundos do **excesso de arrecadação de Recursos Vinculados** apurado no exercício vigente, conforme previsto no inciso I do § 1º do artigo 43 da Lei Federal 4.320/64 de 17/03/1964, (tome 000.303.332.494.756)

Art. 5º: Este decreto entrará em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito Municipal de Foz de Jordão, em 27 de dezembro de 2018.

IVAN PINHEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal



Município de Foz de Jordão
Estado do Paraná
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000
Fone: (42) 3637-1148

DECRETO Nº 185/2018

SÚMULA: Autoriza o RPPS- Regime Próprio de Previdência Social abrir Crédito Adicional Suplementar, no exercício de 2018, o valor de R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais) e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Foz de Jordão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, amparado na Lei Municipal nº 775/2017, resolve:

Art. 1º: Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir no Orçamento Geral do exercício de 2018, o valor de R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais) - a título de Crédito Adicional Suplementar por renascimento, destinado ao suporte das despesas em geral.

Art. 2º: Fica autorizada a suplementação da conta de despesa abaixo, destinada ao suporte das despesas próprias da entidade na dotação orçamentária constante na conta abaixo:

12 REGIME PRÓPRIO DE PREV DE FÓZ DO JORDÃO Anulação 55.000,00
12.001 REGIME PRÓPRIO DE PREVIDENCIA
09.272.0013.2002 GARANTIR BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS
3.1.90.05.00.00 APOSENTADORIAS DO RPPS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS DOS
100 0040 Regime Próprio de Previdência Social - RPPS

Art. 3º: Para cobertura do crédito será utilizada a anulação da conta de despesas:

12 REGIME PRÓPRIO DE PREV DE FÓZ DO JORDÃO Anulação 55.000,00
12.001 REGIME PRÓPRIO DE PREVIDENCIA
09.272.0013.2002 GARANTIR BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS
3.1.90.05.00.00 OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR OU DO MILITAR
120 0040 Regime Próprio de Previdência Social - RPPS

Art. 4º: Este decreto entrará em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito Municipal de Foz de Jordão, em 27 de dezembro de 2018.

IVAN PINHEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal



Município de Foz de Jordão
Estado do Paraná
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000
Fone: (42) 3637-1148

DISPENSA DE LICITAÇÃO 01/2019

FUNDO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE PINHÃO - FUNPREV
C.N.P.J.: 04.598.400/0001-00.

Contratado: Actuarial - Assessoria e Consultoria Ltda - ME.
Atuário Miba 1.308

Objeto: Serviços para realização do cálculo atuarial, Elaborar alternativas de financiamento, apurar previsões matemática, apresentar demonstrativos de projeções, Preencher o DRAA, Apresentar a Nota Técnica Atuarial, a ser encaminhada ao MPS - Ministério da Previdência Social.

Vigência: 90 dias.

Valor Global: R\$ 8.500,00

Fundamento legal: conforme Artigo 24 da Lei 8.666/03.

Parecer Jurídico: Parecer Jurídico: Matilde da Luz Martins Abreu - OAB/PR nº 19.484.

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DO VALE DO RIO JORDÃO - CRI
CNPJ 17.851.062/0001-00

PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2018

Processo N.º 029/2018

HOMOLOGAÇÃO

A Autoridade Competente do CONSORCIO INTERMUNICIPAL DO VALE DO RIO JORDÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com base na Lei 10.520/2002 e demais legislações pertinentes, considerando a adjudicação do objeto, pelo Pregoeiro Oficial do Município, e ainda, o Parecer Jurídico de nº 003/2019, emitido pela Assessoria Jurídica do Consórcio, e presente em fls. 174/183, **HOMOLOGA** o resultado do processo licitatório em epígrafe, conforme lote adjudicado para as seguintes empresas:

ADJUDICATÁRIA	LOTES	VALOR
EVANI DE MORAES OLIVEIRA	1 e 2	138.600,00
ILCE MARIA BEVERVAND DO SANTOS	3.	40.602,00

Guarapuava, 04 de Fevereiro de 2019.

DENILSON JOSÉ DE OLIVEIRA
Vice Diretor Presidente - CRI



Município de Pinhão - 2018
Relatório de alteração orçamentária por funcional programática

Lei nº 1983 - Decreto nº 201/2018 de 18/12/2018		Exercício	Nº	Ano
Autorização: 1922 - Lei ordinária		Lei Orçamentária Anual - LOA	2018	2018
Crédito adicional	Recursos do crédito adicional	Provento	Realizado	
Suplementar	Excesso de Arrecadação	168.000,00	168.000,00	
Transfêrencia	Anulação de Dotações	48.000,00	48.000,00	
Dotações				
05 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA		Anulação		48.000,00
05.001 ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		Anulação		
12.022.0013.2002 Manutenção e Despesa de Incentivo das Atividades da Secretaria Municipal de		Anulação		
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		Anulação		
1302	05010 Tassa - Exercício Proter de Política	Anulação de Dotações		168.000,00
Crédito adicional		Transfêrencia	Anulação	
05 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA		Anulação		168.000,00
05.001 ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		Anulação		
12.022.0013.2002 Manutenção e Despesa de Incentivo das Atividades da Secretaria Municipal de		Anulação		
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		Anulação		
1302	05010 Tassa - Preservação de Serviços	Recursos do crédito adicional	Excesso de Arrecadação	
Crédito adicional		Suplementar	Excesso de Arrecadação	48.000,00
05 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA E VIAGENS		Anulação		48.000,00
05.001 SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA		Anulação		
12.022.0013.2002 Manutenção das Atividades da Secretaria de Infra-estrutura e Viagens		Anulação		
3.1.90.30.00.00 MATERIAIS DE CONSUMO		Anulação		
4000	05010 Tassa - Exercício Proter de Política	Anulação de Dotações		48.000,00
Crédito adicional		Transfêrencia	Anulação	
05 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA E VIAGENS		Anulação		48.000,00
05.001 SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA		Anulação		
12.022.0013.2002 Manutenção das Atividades da Secretaria de Infra-estrutura e Viagens		Anulação		
3.1.90.30.00.00 MATERIAIS DE CONSUMO		Anulação		
4000	05010 Tassa - Exercício Proter de Política	Anulação de Dotações		48.000,00
Crédito adicional				



MUNICÍPIO DE CANTAGALO ESTADO DO PARANÁ

Rua Cinderela,379 – Planalto – CEP: 85160-000 – Cantagalo – PR
CNPJ: 78.279.981/0001-45

**EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
CONTRATO N.º 07/2017
PREGÃO PRESENCIAL 04/2017
2º TERMO ADITIVO DE PRAZO
DE 21 DE JANEIRO DE 2019.**

CONTRATANTE: Município de Cantagalo, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Geral de Contribuintes/MF sob o n.º 78.279.981/0001-45, com sede na Rua Cinderela, 379, Centro, Cantagalo, Paraná, CEP 85.160-000, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal Senhor Jair Rocha da Silva.

CONTRATADA: ARAMIS LILLER 56944012987- MEI, CNP. 19.823.234/0001-67.

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de serviços profissionais na área de educação física.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: De 26 de janeiro de 2019 a 25 de janeiro de 2020.

VALOR ADITADO: R\$ 27.268,44 (vinte e sete mil e duzentos e sessenta e oito reais e quarenta e quatro centavos), que corresponde ao valor do contrato original acrescido do reajuste referente ao índice nacional de preços ao consumidor – INPC, que é de 72,37 reais mensais.

Foro:
Município – Paraná

Jair Rocha da Silva
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE QUEDAS DO IGUAÇU – ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL Nº 004/2019/PMQI

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇOS

SÍNTESE DO OBJETO: Contratação de empresa visando a execução de 7.488,00m² (sete mil, quatrocentos e oitenta e oito metros quadrados) de revestimento asfáltico sobre pavimento já existente junto a Rua Açá e Rua Caveneva, no perímetro urbano de Quedas do Iguaçu, Estado do Paraná.

VALOR MÁXIMO GLOBAL: R\$ 827.815,19.

RECURSOS: Contrato de Repasse nº 867043/2018/MCIDADES/CAIXA, firmado entre a União Federal, por intermédio do Ministério das Cidades, representando pela Caixa Econômica Federal e o Município de Quedas do Iguaçu, Estado do Paraná.

SESSÃO E ENTREGA E ABERTURA DOS ENVELOPES: 27 de fevereiro de 2019, até às 09:00 horas.

AUTORIZAÇÃO: Marlene Fatima Manica Revers – Prefeita Municipal.

LOCAL PARA INFORMAÇÕES E OBTENÇÃO DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO E SEUS ANEXOS: Informações que constam no edital e seus anexos poderão ser obtidos junto ao site www.quedasdoiguacu.pr.gov.br, no Departamento de Licitações, localizado na Sede da Prefeitura Municipal de Quedas do Iguaçu, Estado do Paraná, sito a Rua Juazeiro, 1065, Centro, pelo Fone: (46) 3532-8200, no horário normal de expediente das 08:00 às 12:00 horas e das 13:30 às 17:30 horas, de segunda à sexta-feira e/ou através do e-mail: licitacoes@fignet.com.br.

Quedas do Iguaçu, 07 de fevereiro de 2019.

JOÃO ALVES DE MOURA

Presidente da Comissão de Licitações

COOPERATIVA DOS PRODUTORES DE LEITE DE
ARABANTES DO SUL - COLEIS
RAIA DEOLINDA DE OLIVEIRA LUIZ, SAIDA P/ PORTO BARREIRO, 991,
PRUDENTE VARGAS, LARANJEIRAS DO SUL - PR, CEP: 85358-480.
CNPJ: 03.619.872/0001-20, NIRE: 41400013260

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

O Presidente da Cooperativa dos Produtores de Leite de Laranjeiras do Sul, Coleis nos seus atos autôgrafos que lhe confere o artigo 25, do Estatuto Social, convoca os membros associados que nesta data somam 64 (sessenta e quatro), para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, a realizar-se no dia 26 de fevereiro de 2019 às 19:00 horas, sito a Rua Capitão Antonio Joaquim Cernaghi, 1103, Centro, Laranjeiras do Sul - Pr - Cep: 85358-230. Em 1ª convocação, a 19:00 horas, na presença mínima de 2/3 dos associados em condições de votar, ou em 2ª convocação as 18:00 horas com a presença de metade e mais um dos associados em condições de votar, ou em 3ª e última convocação às 19:00 horas com o mínimo de 10(diez) associados em condições de votar, para deliberarem sobre a seguinte ordem de dias:

- 1ª- Apresentação, discussão e aprovação do relatório da diretoria, referente à prestação de contas do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018:
- a) Relatório de gestão.
- b) Balanço geral.
- c) Demonstração de sobras ou perdas
- d) Parecer do conselho fiscal
- e) Plano de atividades para o exercício seguinte.
- 2ª- Destinação das sobras ou perdas do exercício de 2018.
- 3ª- Eleição e posse dos membros do Conselho Fiscal para o exercício 2019
- 4ª- Eleição e posse da diretoria para o período 2019 - 2021.
- 5ª- Assunto do pro labore para a diretoria
- 6ª- Fixação valor cota de presença aos conselheiros fiscais titulares
- 7ª - Atações gerais

Laranjeiras do Sul, 07 de fevereiro de 2019.


LAURO SCHAEFER
PRESIDENTE

disposto na Sumula Normativa Nº 28, de 30 de maio de 2013, publicada pela ANS – Agência Nacional de Saúde Suplementar, o que até o momento desta publicação, não encontra-se em vigor. Os valores abaixo descritos. Desta forma, visando a transparência, solicitamos que no prazo máximo de 10 (dez) dias, entre em contato com a Unimed Pato Branco para regularizarmos a situação.

149-XX	
0	
79910	
79937	
2244	
R\$ 765,64	
R\$ 598,41	
R\$ 542,50	
R\$ 622,92	
6	
47	

A Unimed Pato Branco, em atendimento ao disposto na Sumula Normativa Nº 28, de 30 /11/2015, e artigo 13, inciso II da Lei 9656/98 publicada pela ANS – Agência Nacional de Saúde Suplementar, informa aos contratantes abaixo que até o momento desta publicação, encontram-se abertos em nosso sistema os títulos abaixo descritos. Desta forma, visando regularizar a situação conforme previsão contratual, solicitamos que no prazo máximo de 10 (dez) dias contados da data desta publicação, entre em contato com a Unimed Pato Branco para verificarmos a melhor forma de pagamento e regularizarmos a situação.

CONTRATANTE	
CPF	059.571.149-XX
Nº CONTRATO	272051-0
CÓDIGO BENEFICIÁRIO	0187-3879910
	0187- 3879937
	0187-4012244
TÍTULOS VENCIDOS	1672072-R\$ 765,64
	1682372-R\$ 598,41
	1692895-R\$ 542,50
	1721060-R\$ 622,92
TOTAL DE DIAS EM ABERTO	112 DIAS
VALOR NOMINAL	R\$ 2.529,47

A graphic for a Facebook page. It features a large blue 'Like' button (thumbs up) inside a white circle. To the right, the text 'CURTA A PÁGINA DO CORREIO DO POVO DO PARANÁ' is written in bold, white, uppercase letters with a black outline, arranged in four lines. Below this, the URL 'www.facebook.com/JornalCorreio' is written in a smaller, white, sans-serif font. The background is a solid blue color.